

FOLHA:

01/01

CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C

DATA:

11/11/2015

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A.- EBC no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Memorando/DIJOR/ADM nº 252/2015, de 06/11/2015.

RESOLVE

Art.1º - Conceder ao empregado JAILSON DA SILVA MACHADO, ACP/Administração, matrícula nº 13.502, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C V, com lotação na Gerência Executiva de Esporte/Diretoria de Jornalismo, em Brasília/DF.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua assinatura.

RICARDO PEREIRA DE MELO

Diretor de Jornalismo

AMÉRICO MARTINS DOS SANTOS

Diretor-Presidente

